



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2021 - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – SEMSA
CONTRATO Nº: 071/2021
ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE SALDO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando o remanejamento de saldo do contrato nº 071/2021-SEMSA.

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e Programa Melhor em Casa.

Considerando que, a vigência do contrato 071/2022 encerrará no dia 08 de julho de 2023.

Considerando que, o contrato 071/2021-SEMSA apresenta saldo suficiente para utilização até o seu término.

Considerando que, diante da necessidade apresentada pelo NMAC - Núcleo de Média e Alta Complexidade (MEMO Nº 238/2023 MAC/SEMSA), do Gabinete da Secretária (MEMO Nº 882/2023-GAB/SEMSA) e Comitê Gestor HMS/PSM/UPA (MEMO Nº 313/2023), e visando atender o princípio da continuidade do serviço público das ações e serviços dos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, garantindo atendimento adequado destes e de nossa população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com



Conforme justificativa e pela imprescindível necessidade da administração pública em dar continuidade à efetiva prestação do serviço público essencial, faz-se necessário o remanejamento do saldo do contrato, uma vez que o objeto deste contrato é profícuo enquanto perdurar a necessidade dos atendimentos.

Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse nas mesmas condições contratuais, o aditamento de valor do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o remanejamento de saldo do contrato, conforme discriminado no Projeto Básico.

Santarém, 11 de abril de 2023


VANILSON PINTO LIRA
Fiscal do Contrato
071/2021-SEMSA